
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº
09/2018.

1.0. DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS EM GERAL, INJEÇÃO DIESEL E TURBINA, CONSERTOS EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO, CONSERTOS EM AR CONDICIONADO PREDIAL, SERVIÇOS DE SOM PARA ANÚNCIOS EM GERAL, SOM AMBIENTE FECHADO, SOM AMBIENTE ABERTO, LOCAÇÃO DE KARAOKÊ (TELÃO CAIXA DE SOM AMPLIFICADORES MICROFONES), CONSERTOS E REVISÃO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇO DE CHAVEIRO.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 08/11/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até as 14:00 horas do dia 08/11/2018.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em função da escolha da proposta de menor preço por item apresentada. Ao persistir a situação de empate, será aplicado o que determina a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 123/06 e alterações posteriores.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 09/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e no Portal da Transparência do município.

4.1.1 Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré - PR, em 05/10/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: BEAA587F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2018. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº. 79/2018.

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de provável excesso de arrecadação.
ARTIGO 1º - Fica alterado o alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei no 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação "Obras e Instalações" no programa 12 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, unidade 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, projeto/atividade 27.812.0016.2116 - Reforma e Ampliação da Quadra da Vila Almeida, natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação, e em específico a Lei nº 1.927/2018, datada de rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

UNIDADE - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE - 27.812.0016.2116 - Reforma e Ampliação da Quadra da Vila Almeida.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 01524 - 00955 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

VALOR R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONTA DE DESPESA - 01523 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 13.255,07 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

CONTA DE DESPESA - 01525 - 00955 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse que será realizado pelo Ministério do Esporte - Proposta nº 045931/2018, repasse este que será contabilizado na conta de receita nº 2.4.1.8.10.91.02.00.00.00 "RECEITA REFORMA E AMPLIAÇÃO - QUADRA DA VILA ALMEIDA - FR 955".

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 05 de outubro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 09/2018.

1.0. DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS EM GERAL, INJEÇÃO DIESEL E TURBINA, CONSERTOS EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO, CONSERTOS EM AR CONDICIONADO PREDIAL, SERVIÇOS DE SOM PARA ANÚNCIOS EM GERAL, SOM AMBIENTE FECHADO, SOM AMBIENTE ABERTO, LOCAÇÃO DE KARAOKÊ (TELÃO CAIXA DE SOM AMPLIFICADORES MICROFONES), CONSERTOS E REVISÃO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇO DE CHAVEIRO.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 08/11/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até as 14:00 horas do dia 08/11/2018.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em função da escolha da proposta de menor preço por item apresentada. Ao persistir a situação de empate, será aplicado o que determina a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 123/06 e alterações posteriores.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1.

4.1.1 Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 09/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e no Portal da Transparência do município.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré - PR, em 05/10/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO - Presidente da CPL

404.000,72
ou
o de 2018.
conforme

de sua

estado do

NETO

il

resse público os atos
lo pelo Município de

contar as seguintes

ica a ser aplicada ao

PONTUAÇÃO
MÁXIMA

20,00 pontos

15 de outubro de 2018.

O nº 2107/2018

ólices de Seguros

VALOR MÁXIMO

EDENCIAMENTO;

itura do Município

mento; abertura e

posta e o arquivo

odaplatina.pr.gov.

ções no endereço

00min, Fone/Mail:

r.

Prefeito Municipal